



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 048/2024 de 27 de junho de 2024.

**“Abre Crédito Suplementar, no
valor de R\$ 150.000,00 e, dá
outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545100581.010 – Pavim.e/ou Calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, parte do superávit financeiro livre apurado no balanço patrimonial no exercício de 2023:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração